

DECRETO Nº 2.615, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601006-34.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0801020-03.2016.8.12.0008, no valor de R\$ 82.718,42 (oitenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) atualizado até o dia 27 de maio de 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Perfil Construtora LTDA.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 755544.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48b04ad8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>